



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 042/2013/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 015/2012 de 15 de maio de 2012 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Campo Belo, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata **Viviane de Souza Cardoso**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Campo Belo, e foi classificada de acordo com Ato de Resultado Final, divulgado no site da SEDS em 31 de julho de 2012.

1.2 a referida candidata informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Pedagoga.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Campo Belo, a candidata à vaga de Pedagoga, **Viviane de Souza Cardoso**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS